

LEI Nº 950, de 03 de junho de 2025.
Autoria: Poder Executivo Municipal Gestão 2025 a 2028

Denomina Rua Celso Gaúcho (Selvino Vieira Dorneles), a atual Rua 16 (dezesseis).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS, Fernando Belarmino da Silva, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **RUA CELSO GAÚCHO (Selvino Vieira Dorneles)**, a atual Rua 16 (dezesseis), localizado no centro, Pium-TO.

Art. 2º - O poder Executivo viabilizará as devidas alterações nas placas indicativas para a Rua que especifica, o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium/TO, aos 03 dias do mês de junho de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b89b5f-09042026151343**